

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 10-2024 – Processo 30-2024, com fulcro art. 75, inciso VIII da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – CNPJ 88.212.113/0623-93 / DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 92.665.611/0347-48, para aquisição emergencial de cuecas descartáveis adulto G e absorventes multiuso G para atender demanda judicial, pelo valor total de R\$ 4.793,29 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), conforme documentos e memorando da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 36-2024.

Ibirubá - RS, 05 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito